

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 224, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município de Moreno relativo ao exercício 2021, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal Promulgada nº 001 de 04 de Janeiro de 2021, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2021 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2021, conforme art.8º da Lei promulgada nº 001/2021 de 04 de Janeiro de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 20 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 28 de Dezembro de 2021.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
37.001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Governo		
0412215072.992 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO 33909300 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 01 - RECURSOS PRÓPRIOS	01	6.000,00
Total		6.000,00

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
37.001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Governo		
0412215072.992 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 - RECURSOS PRÓPRIOS	01	6.000,00
TOTAL		6.000,00

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:0CE87EE0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/12/2021. Edição 2994
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>